



Ata 2.656^a – No dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.656** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, a senhora vereadora **Lucie Christine Cavalheiro** realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, após foi solicitado a leitura das correspondências, não havendo nada a discutir, o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº001/2022** de autoria do Poder Executivo, qual “Altera dispositivos na Lei Complementar nº 511/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campo do Tenente - PR, e dá outras providências”, após o projeto foi encaminhado para as comissões. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº005/2022** de autoria do Poder Executivo, qual “Fixa o valor para pagamento de requisições de pequeno valor/RPV, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da constituição federal, e adota outras providências”, o projeto continua nas comissões aguardando parecer. Ato contínuo, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de lei nº 006/2022** autoria Poder Executivo, que “Autoriza o poder executivo a reclamar extrajudicialmente, o crédito tributário e não tributário inscrito em dívida ativa, e dá outras providências” o projeto continua nas comissões aguardando parecer. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº007/2022** de autoria do Poder Executivo, qual “Estabelece procedimento administrativo para reparar os danos causados pela administração pública municipal de Campo do Tenente/PR e da outras providências”, após o projeto foi encaminhado para as comissões. Em continuidade, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº004/2022** autoria Poder Legislativo através da Mesa Diretora, que tem como súmula “Abertura de Crédito Adicional Especial”, após foi colocado o projeto em segunda discussão, não havendo nada a discutir, o projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 005/2022** autoria Mesa Diretora, que Institui o auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do poder legislativo do Município de Campo do Tenente” após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento quais entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, desta forma, constata-se que inexistente óbice ao Projeto, podendo este ser discutido e votado, após o projeto foi colocado em primeira discussão, o senhor vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin destacou quanto a importância do projeto, visando a valorização dos funcionários pelos trabalhos prestados, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação nominal. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº006/2022** autoria Poder Legislativo através dos vereadores





Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin e Marcos Wesley Lazarino, que autoriza "Institui o "Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" no Município de Campo do Tenente e dá outras providências" após foi colocado o projeto em segunda discussão sendo passada a palavra aos vereadores autores o senhor vereador Marcos Wesley Lazarino destacou que o projeto é objetivo, contribuindo para o crescimento da pratica esportiva no Município, por fim solicitou apoio dos vereadores, não havendo nada mais a discutir o projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária no dia 15 de março às 19:00hr, bem como para a Audiência Pública com a Copel que será realizada no dia 15 de março, após deixou a palavra livre aos senhores vereadores para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente


Juliano da Silva

1º Secretário

